



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor do Município	3
Atos de Pessoa	7
Outros atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Plano de Contratação Anual - PCA	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 442, DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede progressão funcional dos servidores abaixo indicados, pela via não acadêmica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art.46, inciso II, da Lei Complementar nº249 de 2 de dezembro 2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão funcional pela via **não acadêmica** aos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula
Alessandra Ferreira de Aquino	PEB-II	35051
Ana Maria Leite Silva	Professor Educação Infantil	864001
Andresa Colsera Pereira	Professor Educação Infantil	1744
Eduardo Candido Garcia	PEB-II	400150
Fabiana Fernandes de Souza	PEB-I	13302
Fernanda Aparecida Daniel Severi	Coordenadora Pedagógica	1933
Fernanda Érica Puga Rufato Jorge	PEB-II	1025
Fernanda Greggio Paradela	PEB-I	2321
Halandra Mariotti	Professor de AEE	300236
Hélcio Campos Caixeta	Vice-Diretor	876001
Hermes José de Castro	PEB-II	607200
Isabella Maria Cruz Fantacini	Professor Educação Infantil	870011
Laudicéia Edith da Silva	Professor Educação Infantil	8660011
Lutigardes Barreto Paduelo	PEB-I	8700011

Márcio Luiz Gonçalves Junior	PEB-II	874001
Marcos Weslei Baggio	PEB-II	2738
Maria Eliza Lascala Cardoso	PEB-I	1337
Maria José Neves Oliveira	PEB-I	300230
Renata Aparecida Vercezi Chioca	PEB-I	400045
Renata Cristina Berlese	Pedagoga	27372
Roseane Caribé Pereira	PEB-I	873001
Sandra Aparecida de Souza Figueiredo	Professor Educação Infantil	1743

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 19 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa de Melo, matrícula nº400010, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 15 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 maio de 2025.

Brodowski, 19 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 3 de 14

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Daliane Martins, matrícula nº39057, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 15 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 maio de 2025.

Brodowski, 19 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445, DE 19 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de
afastamento para servidor
público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rose Cristiane Moreira, matrícula nº1349 e 36047, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 16 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 maio de 2025.

Brodowski, 19 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de
afastamento para servidor
público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Geisa Aparecida da Silva Alves, matrícula nº5099, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 16 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 maio de 2025.

Brodowski, 19 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

Fica convocada **reunião do Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor do Município de Brodowski**, a ser realizada no dia **21 de maio de 2025**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**.

Brodowski, 17 de maio de 2025.

Fábio Maximiliano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

**Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de
revisão do Plano Diretor do Município**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 4 de 14

Ata reunião para elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor do Município

Ao 14 de maio de 2025, às 09h24, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Martim Moreira, 145 no Centro de Brodowski/SP, foi realizada a Reunião para a Elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor do Município, tratando acerca das reuniões e do Plano Diretor.

O evento contou com a participação de representantes da sociedade civil, conforme lista de presença, os Secretários de Governo e Infraestrutura do Município, propiciando à discussão sobre os problemas em relação as reuniões do município realizadas.

Deu início a reunião a Dra. Thaís Maria Abreu de Freitas, Procuradora Municipal, cumprimentou a todos e explicou sobre o Decreto n. 109, de 12 de maio de 2025, no qual o Grupo de Trabalho foi instaurado para a participação das reuniões e grupo de estudos para a elaboração do Plano Diretor Municipal. A Dra. Thaís explicou sobre o funcionamento e dinâmica das reuniões e sua importância, destacando a elaboração de um cronograma quinzenal de reuniões.

A Sra. Sulzer destacou sobre os constantes problemas para o agendamento das reuniões. A Sra. Raquel também explicou sobre o funcionamento das reuniões e a importância da participação dos civis para a identificação e resolução dos problemas municipais.

Além da participação dos civis para a com a colaboração, foi apontado também a inconstitucionalidade acerca da ausência de estudo técnico nos projetos. Além disso, o Sr. Felipe apontou que não houve a atualização dos Decretos Leis Municipais nos últimos 3 (três) anos nos portais eletrônicos, o qual está sendo identificado e remediado.

Em seguida, a Sr. Raquel apontou que não há a participação efetiva dos servidores nos Planos Diretores, o que poderia ser mitigado com uma cobrança maior ou possíveis sanções, destacando que as reuniões sempre são realizadas no período da jornada de trabalho dos servidores.

Ocorre ainda, que atualmente não há como identificar os Conselhos Municipais presentes nas Pastas, o que dificulta a maior elaboração das reuniões. Assim, o Sr. Felipe contestou que está justamente com o Controlador Interno do Município para a identificação e apontamento destes conselhos.

Ademais, se propôs a exposição do funcionamento e dinâmica dos Conselhos e das reuniões para a população, sendo também um requisito constitucional. Aponta-se ainda, que a gestão dos planos está a cargo do Conselhos Municipais e a Secretaria de Infraestrutura.

Em seguida, a Dra. Thaís realizou a leitura do Decreto. 109, apontando que cada órgão deve indicar um titular e suplemente para a elaboração de reunião mais dinâmicas e efetivas, sendo necessário a identificação destes membros. Sendo uma fração destes, apontados em seguida:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
 - a) Telma Mantoani (Presidente)

- Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 - a) Higor Felipe Rocha (Presidente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 5 de 14

b) Sulzer Lanchoti (Suplente)

- Secretaria Municipal de Administração:

a) Rubens Okamoto (Presidente)

b) Maria Ines (Suplente)

- Secretaria Municipal de Educação:

a) Luzia (Presidente)

- Procuradoria Geral do Município:

a) Thaís Maria Abreu de Freitas (Presidente)

b) Carolina Silva Campos (Suplente)

- Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Brodowski/SP:

a) Renata Cristiani Aleixo Tostes Martins (Presidente)

b) Antônio Schnnor (Suplente)

- Conselhos Municipais vinculados às políticas públicas urbanas, ambientais, sociais, educacionais e de turismo:

- Cultura:

a) Amarilez Arruda (Presidente)

b) Angiane Carvalho (Suplente)

- Turismo

a) Raquel (Presidente)

b) Rosana Paulino (Suplente)

- Social

a) Marcia Adriana (Presidente)

b) Livia angélica de Souza Piola (Suplente)

- Pessoa com deficiência

a) Gabriel de Lima (Presidente)

O membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), recentemente nomeado, destacou que não havia conselho ativo, o que impossibilitava a arrecadação de verbas e investimentos materiais. Outro exemplo de Conselho apontado, foi o Conselho do Idoso, que atualmente não emprega nenhum presidente ativo, o que dificulta sua atuação.

Por conseguinte, foram abordadas outras questões:

- A coordenação do grupo de trabalho será exercida pelo Secretário de Infraestrutura;

- A próxima reunião será agendada nos próximos 15 (quinze) dias e abordará acerca das políticas de assistência social;

- Plano Municipal de Arborização Urbana;

- A necessidade de uma revisão e alteração da Lei Complementar Municipal 2.772/2022, acerca dos Conselhos Municipais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 6 de 14

- A criação de uma aba no site da Prefeitura Municipal acerca dos Conselhos existentes;
- O apontamento das questões discutidas e os avanços ocorridos após as reuniões quinzenais;
- Verificação da Lei IPTU Verde (capacitação de água);
- Identificação e nomeação dos membros dos Conselhos Municipais;
- Os problemas referentes a regularização e adequação dos comércios e áreas presentes no decorrer da Avenida
- O impacto do *Supermercado Nori* no Município.

Por fim, a Dra. Thaís finalizou a leitura do decreto publicado no diário oficial consoante escrito, destacando as funções e formas de monitoramento e atuação do Grupo de Trabalho.

Logo em seguida, a reunião foi encerrada às 11h05min pela Dra. Thaís, que agradeceu, sendo por fim, a ata lavrada e assinada pelos presentes conforma lista de presença assinada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 7 de 14

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) JORGE LUIZ DE SOUSA JUNIOR classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de Maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Renato Vilani de Oliveira, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Vigia - 21º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Lucas Antonio Nunes Ribas, classificado em 23º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Vigia, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Bruno Henrique Silva Ferreira, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços- 47º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), João Paulo Marques, classificado em 49º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três)

dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Selma Domingos Alves, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Secretário de Escola- 21º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Marcelo Rafael Viana Pereira, classificado em 22º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Secretário de Escola, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Leticia Victorino de Oliveira, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Auxiliar Administrativo - 21º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Julia Appolinario Ravanelli, classificado em 23º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o cargo de Auxiliar Administrativo, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 19 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025 Ano IX | Edição nº 1323 Página 8 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Saúde Exercício: 2025

Anexo V
Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde										R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)					
			14.939.829,45		5.747.648,73					
Próprias	24.491.613,00	10.147.604,54	TOTAL (15%)							
Transferências da União	39.217.500,00	13.873.114,40								
Transferências do Estado	35.889.750,00	14.296.939,26								
Total	99.598.863,00	38.317.658,20								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE										
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO										
DESPESAS										
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		21.515.890,00	21,60 %	10.169.589,45	26,54 %	9.329.381,87	24,35 %	6.293.502,21	16,42 %	
DEDUÇÕES										
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA										
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				10.169.589,45	26,54 %	9.329.381,87	24,35 %	6.293.502,21	16,42 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 9 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Plano de Contratação Anual - PCA



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

EXERCÍCIO/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 10 de 14



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Brodowski, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2023, torna público a todos os interessados seu plano de contratações para o exercício de 2026. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas.

OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal de Brodowski, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidade, preços e maior qualidade, sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa Legislativa, além de promover e zelar pela eficiência e reduzir os gastos, padronizando os itens de consumo.

REGULAMENTAÇÃO

Conforme dito anteriormente, a nova Lei de Licitação determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratações anual a ser implantado foi regulamentado nesta Casa Legislativa através da Resolução nº 004/2023 e corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Brodowski planeja contratar durante o exercício de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 11 de 14



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

METODOLOGIA

O plano de contratações anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos, por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal nos últimos 12 meses. Também foi solicitado a todos os departamentos desta Casa Legislativa outros produtos e serviços que desejassem ser adquiridos em 2026, os quais subsidiaram as informações necessárias para esse plano de contratação, indicando a expectativa de contratação.

OBJETO	CLASSE/GRUPO	VALOR APROXIMADO	DATA ESTIMADA DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO
Aquisição de combustível para o veículo oficial	3.3.90.30.01	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de gás engarrafado	3.3.90.30.04	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de gêneros de alimentação	3.3.90.30.07	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de títulos de cidadania	3.3.90.30.15	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de arranjos florais para sessões solenes	3.3.90.30.15	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material de expediente e escritório	3.3.90.30.16	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de cartuchos de toner para impressoras	3.3.90.30.17	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	3.3.90.30.22	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material para manutenção do prédio legislativo	3.3.90.30.24	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis	3.3.90.30.25	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material elétrico e eletrônico	3.3.90.30.26	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material de proteção e segurança	3.3.90.30.28	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos	3.3.90.30.31	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico	3.3.90.30.99	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de locação de mão de obra de limpeza e manutenção do prédio	3.3.90.37.00	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Serviços de manutenção e conservação do prédio	3.3.90.39.16	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Serviços de manutenção e conservação do veículo	3.3.90.39.19	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	janeiro a dezembro/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 12 de 14



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

official			
Contratação de serviços de comunicação (Prodesp/ECT/publicações oficiais)	3.3.90.39.47	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de empresa para filmagem e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como audiências e eventuais gravações de certames licitatórios	3.3.90.39.59	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de serviços fotográficos para eventuais sessões solenes a serem realizadas	3.3.90.39.59	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de serviços gráficos e editoriais (encadernação de livros contábeis, serviços gráficos de impressão)	3.3.90.39.63	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de seguro para o veículo oficial	3.3.90.39.69	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de empresa especializada para a limpeza da fonte localizada na praça anexa ao prédio do legislativo	3.3.90.39.78	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) já contratado	até 24/março/2026
		R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	abril a dezembro/2026
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem	3.3.90.39.79	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Serviços de publicações alusivas a datas comemorativas	3.3.90.39.88	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação operacional do website da Câmara Municipal	3.3.90.39.99	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de programas de estágio	3.3.90.39.99	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Despesas com pedágios	3.3.90.39.99	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de passagens aéreas	3.3.90.39.99	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Cursos e treinamentos	3.3.90.39.99	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de licença de uso de software para o relógio de ponto dos servidores	3.3.90.39.99	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	janeiro a dezembro/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 13 de 14



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Contratação de locação de software para sistemas de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência	3.3.90.40.16	R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) já contratado	até 17/março/2026
		R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	abril a dezembro/2026
Contratação de locação de software para gerenciamento das atividades legislativas	3.3.90.40.16	R\$ 72.000,00 (cinquenta mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de software para hospedagem em nuvem de arquivos digitais	3.3.90.40.16	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel	3.3.90.40.24	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de serviços de provedor de internet, com IP fixo incluído	3.3.90.40.99	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões-alimentação através de cartões magnéticos	3.3.90.46.01	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Aquisição de material permanente (mobiliário para o plenário, computadores, ar condicionado, painel de votação, projetor de imagens, aparelhagem de som, veículo oficial, câmera fotográfica)	4.4.90.52.00	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	janeiro a dezembro/2026
Obras (calçamento, cobertura do estacionamento e energia fotovoltaica, substituição rede elétrica, melhorias do prédio e novas construções)	4.4.90.51.00	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	janeiro a dezembro/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1323

Página 14 de 14



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos é algo extremamente importante no âmbito da administração pública. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e também garantem uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma administração pública com plano de contratação consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, evitando-se custos extras.

A execução do presente plano de contratações anual levará em consideração a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

O presente plano de contratações anual não se trata de algo rígido e inflexível, visto que, no decurso de sua execução, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, poderá ser revisto e reavaliado para se adequar às necessidades vivenciadas.

O plano de contratações anual da Câmara Municipal de Brodowski será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário Oficial do Município, no saguão da Câmara Municipal e no site oficial, garantindo acesso rápido aos cidadãos e às empresas interessadas.

Brodowski, 30 de abril de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -